

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EM COTAÇÃO DE PREÇOS N. 05/2022
Aquisição de equipamentos e
Materiais permanentes para estabelecimentos de saúde

O Diretor Executivo e a Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - FUVS, instituição privada, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, convida esta empresa para participar da cotação de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

1. DO OBJETO

O objeto da presente cotação de preços é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital das Clínicas Samuel Libânio, **no âmbito do Contrato Administrativo nº 229/2021, celebrado com o Município de Pouso Alegre, por Intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e na Resolução SES/MG nº 7.560, de 17 de junho de 2021.**

1.1. EQUIPAMENTO: BOMBA DE SERINGA

- **Especificação Sugerida:**

Bomba de infusão microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. Deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo, 10, 20, 50ml. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão : 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.

- **Quantidade: 10 UNIDADES**
- **Prazo de entrega: 5 (Cinco) dias**

2. DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A proposta comercial deverá ser formalizada e enviada para à Gerente de Compras da Fuvs, no e-mail camilarocha@fuvs.br, do dia **28/01/2022** até às **15:30h do dia 31/01/2022**, e deverá:

2.2. Estar legível, isenta de ressalvas, rasuras e entrelinhas. Também deverá ter linguagem clara, precisa e que não dificulte a exata compreensão dos seus enunciados, sob pena de recusa.

2.3. A proposta completa deverá conter, no mínimo, o demonstrativo do cálculo individual, condições de pagamento e todas as demais informações necessárias.

2.4. O prazo mínimo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.5. **A participação na presente Cotação implica na obrigação da empresa participante em atender às Ordens de Compras emitidas, nos prazos estipulados, sob pena das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.**

2.6. A empresa participante poderá cotar um ou mais equipamentos relacionados neste Convite.

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1. Para ser classificada a empresa deverá atender aos seguintes critérios classificatórios:

3.1.1. Menor preço;

3.1.2. Atender as especificações técnicas; e

3.1.3. Prazo de entrega, conforme estabelecido neste Convite.

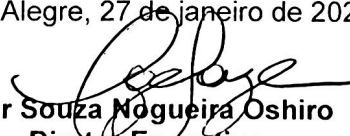
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Convite estará disponível no site institucional do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, na *home page* www.hcsl.edu.br.

4.2. As decisões proferidas pela FUVS são irrecorríveis.

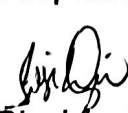
4.4. Os esclarecimentos complementares, se necessários, poderão ser solicitados através do telefone (35) 3449-8659.

Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2022.


Igor Souza Nogueira Oshiro
Diretor Executivo

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí


Pamela Camila Quintino da Silva Neves
Presidente da Comissão de Licitações e Processos Análogos
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí


Felipe Dionizio de Melo
Engenheiro Clínico
Hospital das Clínicas Samuel Libânio